

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº _____/2023

Cria a Frente Parlamentar para Defesa do Meio Ambiente em razão dos danos causados pelo pó preto no município de Vitória e dá outras providências.

Art. 1º Fica criada, no âmbito da Câmara Municipal de Vitória, a Frente Parlamentar para Defesa do Meio Ambiente em razão dos danos causados pelo pó preto no município de Vitória.

§1º A presente Frente Parlamentar será formada por, no mínimo, 03 (três) vereadores.

§2º Fica designado o Vereador Leonardo Monjardim como Presidente da frente parlamentar perante a Câmara Municipal de Vitória, cabendo-lhe as informações que se fizerem necessárias à Mesa Diretora desta Casa.

§3º Caso representantes da sociedade civil e de entidades tenham interesse em participar dos debates, terão livre acesso às reuniões públicas com direito a voz.

Art. 2º. A Frente Parlamentar tem como objetivo se tornar um espaço de discussões e buscar por soluções aos problemas causados pelo “pó preto” no Município de Vitória.

§1º Para a realização de seus objetivos, compete à frente parlamentar que trata este projeto, sem prejuízo de outras atribuições inerentes à natureza dessa instituição, promover as seguintes ações:

I – Debates, audiências públicas, estudos, reuniões e seminários junto à sociedade civil, órgãos públicos e às autoridades envolvidas com o tema;

II – Acompanhar políticas públicas à temática neste Município e em outros, se necessário;

III – Monitorar a execução de atos administrativos, planos e projetos relacionados ao tema;



IV – Acompanhar, propor e discutir proposições legislativas a respeito da matéria, no que for de competência do Poder Legislativo Municipal;

V – Aperfeiçoar e complementar, por meio das indicações necessárias, a legislação que disponha sobre o tema.

§ 2º As atividades da frente parlamentar serão periódicas nas datas, nos locais e horários estabelecidos pelos membros, conjuntamente ou não, sendo estes escolhidos mediante a aprovação da maioria de seus membros.

Art. 3º A Câmara Municipal disponibilizará os meios adequados para o funcionamento e para divulgação das atividades desenvolvidas pela Frente Parlamentar.

Art. 4º A Frente Parlamentar extinguir-se-á ao término da legislatura em vigor.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Atílio Vivacqua, 04 de abril de 2023.



LEONARDO MONJARDIM
Vereador - Patriota

ANDERSON GOGGI
Vereador - PP

CHICO HOSKEN
Vereador - Podemos



JUSTIFICATIVA

O pó preto despejado no mar e no ar de Vitória rende reclamações e investigações de crime ambiental há anos no Espírito Santo.

O Instituto de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Espírito Santo (Iema) constatou o aumento de pó preto no ar da capital do estado no mês de janeiro de 2023, quando comparado com os meses de novembro e dezembro de 2022¹.

De acordo com as medições, apenas no bairro Ilha do Boi, onde um dos 14 pontos de monitoramento está instalado, o índice de pó preto aumentou quatro vezes.

Medição de pó preto na Ilha do Boi, em Vitória

Mês	Medição
Novembro 2022	1,56 gr/m ²
Dezembro 2022	2,43 gr/m ²
Janeiro de 2023	7,28 gr/m ²

Fonte: Iema

As medições mostraram ainda que os bairros de Jardim Camburi, Enseada do Suá e Centro de Vitória também registraram aumento, mas em menor quantidade.

O pó preto causa diversos danos ao meio ambiente e à saúde humana. Quando ele cai na água, ele se deposita no fundo ou em uma coluna d'água e vira alimento de moluscos e outros animais que filtram o mar, como o mexilhão. Isso afeta o ecossistema marinho, causando mortes ou anomalias nos seres vivos. Alguns não chegam à fase adulta e outros apresentam deformações.

Quando ele cai no solo, ele prejudica a vegetação e a agricultura, reduzindo a capacidade de fotossíntese das plantas e contaminando os alimentos.

¹ <https://g1.globo.com/es/espírito-santo/noticia/2023/03/17/po-preto-aumenta-em-vitoria-e-indice-cresce-ate-4-vezes-dependendo-do-bairro.ghhtml>



Ele também pode atingir os cursos d'água e comprometer a qualidade da água potável.

Quando ele fica suspenso no ar, ele reduz a visibilidade e a luminosidade natural, alterando o clima e o conforto térmico da cidade. Ele também pode ser inalado pelas pessoas, causando problemas respiratórios, alérgicos e cardiovasculares. Estudos mostram que a exposição ao pó preto aumenta o risco de doenças como asma, bronquite, pneumonia, enfisema e câncer de pulmão.

Portanto, a criação da Frente Parlamentar se demonstra necessária para que seja realizados estudos para a efetiva supressão ou diminuição do “pó preto” em nosso município.

Diante destas argumentações, contamos com a colaboração dos nobres pares para aceitação, apreciação e aprovação deste projeto de resolução.

Palácio Atílio Vivacqua, 04 de abril de 2023.



LEONARDO MONJARDIM
Vereador - Patriota

ANDERSON GOGGI
Vereador - PP

CHICO HOSKEN
Vereador - Podemos

